APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2118
DE 25/09/23 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 25/09/23
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 50 /2023.

"Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Pecuaristas da Baixa da Onça, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Ficam reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Pecuaristas da Baixa da Onça, fundada em 11 de Agosto de 2021, situada no Povoado Baixa da Onça, Zona Rural de Paulo Afonso-Ba, s/n, CEP: 48.609-999, CNPJ: 45.641.442/0001-55.

Parágrafo único: O reconhecimento de que trata o art. 1º desta lei, segue os critérios adotadas pela lei municipal nº.662/1991.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Julho de 2023.

Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora –

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1200
EM 10/08 de 2023
Secretário Administrativa

01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.641.442/0001-55 MATRIZ		16/11/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES PECUARISTAS DA BAIXA DA ONCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MORADORES PECUARISTA DA BAIXA DA ONCA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DT BAIXA DA ONCA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.619-899	POVOADO BAIXA DA ONCA	PAULO AFONSO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRACAS_CONT@HOTMAIL.COM	(75) 8866-9533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **09:31:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

02

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO-BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA

Ata de Assembléia Geral de Constituição, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos moradores pecuaristas da Baixa da Onça, Constituída para o Quadriênio entre 11/08/2021 a 11/08/2025.

Aos Onze dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um, as Quatorze horas da tarde, no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-Ba, reuniram-se em Assembléia geral de Constituição, os senhores membros fundadores da Associação dos moradores pecuaristas da Baixa da Onça, com um quorum total de 20 (Vinte) sócios fundadores presentes. Foi escolhido para presidir a assembléia, o senhor Apolônio Santana da Silva, casado, servidor Público, brasileiro, CPF de N° 01046811525 e RG de N° 685560805-SSP/Ba, residente e domiciliado na rua Dom Avelar Brandão Vilela, N° 38, Bairro Vila Nobre, Chesf, municipio de Paulo Afonso-Ba, com o CEP-486086-600. Para secretariar e redigir a ata foi escolhido à senhora Vera Maria dos Santos Ramalho, casada, agricultora, brasileira, com o CPF de N° 02920656554 e RG de N° 1391397614-SSP/Ba, residente e domiciliada no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, municipio de Paulo Afonso-Ba, CEP-48609-999, o que aceitei. A pedido do presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta Assembléia geral de constituição, com o seguinte teor, a) discussão e aprovação do estatuto social, b) constituição definitiva da sociedade, c) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, d) outros assuntos relacionados com a constituição da Associação, iniciando os trabalhos, o presidente me solicitou que procedesse a leitura do projeto do estatuto social, cujas copias já haviam sido distribuidas previamente aos presentes. O presidente submeteu artigo por artigo, com apreciação e discussão, e em seguida a sua votação, sendo o mesmo aprovado por todos sócios presentes, ressaltou sobre a importância de constituir uma associação na nossa comunidade, pois a mesma iria agregar valores e também o fortalecimento, geração de renda e sustentabilidade para o homem do campo, em seguida o presidente perguntou quantas chapas haviam se formado para concorrer à eleição da primeira diretoria e do conselho fiscal da Associação. Apenas uma chapa mostrou interesse em concorrer ao pleito eletivo com os seguintes nomes indicados: José Aparecido Ramalho de Souza, Genivaldo Vieira dos Santos, Vera Maria dos Santos Ramalho, Geneilsa Maria de Souza Santana, José Nildo Soares dos Santos, Cicero Pereira da Silva, Genildo Oliveira dos Santos, Genival José dos Santos, José Nunes dos Santos, Luiz Matias Ferreira, João Ramalho de Souza, Angelita Maria de Souza, sendo votada e aprovada por unanimidade, com um quorum de 16 (Dezesseis) Sócios Fundadores, com uma única chapa vencedora, sendo a assembléia constituída por aclamação, Nada mais havendo, ficou definitivamente constituída a Associação dos moradores pecuaristas da Baixa da Onça, procedendo-se, então para o primeiro período de gestão que ficou entre 11/08/2021 a 11/08/2025. Ficou assim formada a nova Diretoria, para presidente: José Aparecido Ramalho de Souza, agricultor, casado, brasileiro, CPF de N° 90390598534 e RG de N° 0687941423-SSP/Ba, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, municipio de Paulo Afonso-BA, CEP-48609-999, vice-presidente: Genivaldo Vieira dos Santos, agricultor, casado,

Vera Genivaldo

REGISTRO FLS 01/02 PAULO AFONSO-BA

brasileiro, CPF de N° 48596957553 e RG de N° 0677896336-SSP/Ba, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-BA, CEP-48609-999, 1° secretaria: Vera Maria dos Santos Ramalho, agricultora, casada, brasileira, CPF de N° 02920656554 e RG de N° 1391397614-SSP/Ba, residente e domiciliada no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-BA, CEP- 48609-999, 2° secretaria: Geneilsa Maria de Souza Santana, casada, agricultora, brasileira, CPF de N° 83886788504 e RG de N° 0687864763-SSP/Ba, residente e domiciliada no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-Ba, CEP-48609-999, 1° Tesoureiro: José Nildo Soares dos Santos, agricultor, casado, brasileiro, CPF de N° 87020807534 e RG de N° 729478025-SSP/Ba, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-BA, CEP-48609-999, 2° Tesoureiro: Cícero Pereira da Silva, agricultor, Viúvo, brasileiro, CPF de N° 39229718572 e RG de N° 2174328160-SSP/Ba, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-Ba, CEP-48609-999, para o conselho fiscal efetivo; 1° Genildo Oliveira dos Santos, agricultor, Viúvo, brasileiro, CPF de N° 07915272470 e RG de N° 36520365-SSP/AL, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-Ba, CEP-48609-999, 2° Genival José dos Santos, agricultor, casado, brasileiro, CPF de N° 01263109470 e RG de N° 2063751-SSP/AL, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-BA, CEP-48609-999, 3° José Nunes dos Santos, agricultor, casado, brasileiro, CPF de N° 10015434591 e RG de N° 0118733451-SSP/Ba, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-BA, CEP- 48609-999. Para conselho fiscal suplente; 1° Luiz Matias Ferreira, agricultor, casado, brasileiro, CPF de N° 68349980559 e RG de N° 1275699-SSP/AL, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-BA, CEP-48609-999, 2° João Ramalho de Souza, agricultor, Casado, brasileiro, CPF de N° 68346476515 e RG de N° 2168317259-SSP/Ba, residente e domiciliado no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-BA, CEP-48609-999, 3° Angelita Maria de Souza, agricultora, casada, brasileira, CPF de N° 90650905504 e RG de N° 0687864682-SSP/Ba, residente e domiciliada no povoado Baixa da Onça, zona rural, s/n, município de Paulo Afonso-BA, CEP-48609-999, Na mesma data hora e local foram empossados os membros eleitos, todos residentes e domiciliados no povoado Baixa da Onça, zona rural, município de Paulo Afonso-Ba, nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembléia deu por encerrado os trabalhos as 16:00 (Dezesseis horas), agradeceu a presença de todos, em seguida autorizou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai Assinada por mim, Vera Maria dos Santos Ramalho, pelo presidente eleito e os demais presentes conforme lista de presença em anexo, município de Paulo Afonso-Ba.

11 de Agosto de 2021

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
LILIANE MARIA DOS SANTOS - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

Vera Genivaldo

REGISTRO FL. 02205 PAULO AFONSO-BA

Apolônio Santana da Silva
CPF: 010.468.115-25
Presidente da Assembléia

Vera Maria dos Santos Ramalho
CPF: 029.206.565-54
Secretário (a) da Assembléia

José Aparecido Ramalho de Souza
CPF: 903.905.985-34
Presidente

Genivaldo Vieira dos Santos
CPF: 485.969.575-53
Vice-Presidente

Vera Maria dos Santos Ramalho
CPF: 029.206.565-54
1° Secretario (a)

Geneilsa Maria de Souza Santana
CPF: 838.867.885-04
2° Secretario (a)

José Nildo Soares dos Santos
CPF: 870.208.075-34
1° Tesoureiro (a)

Cicero Pereira da Silva
CPF: 392.297.185-72
2° Tesoureiro (a)

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Genildo Oliveira dos Santos
CPF: 079.152.724-70
1° Conselho Efetivo

Genival José dos Santos
CPF: 012.631.094-70
2°Conselho Efetivo

José Nunes dos Santos
CPF: 100.154.345-91
3° Conselho Efetivo

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Luiz Matias Ferreira
CPF: 683.499.805-59
1° Conselho Suplente

João Ramalho de Souza
CPF: 683.464.765-15
2°Conselho Suplente

Angelita Maria de Souza
CPF: 906.509.055-04
3° Conselho Suplente

Advogado (a)/OAB
OAB/BA 46.024
RAFAEL MONTEIRO ROCHA CARVALHO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
ELIANE NUNES DOS SANTOS - 1º OFICIALA SUBSTITUTA

REGISTRO FLS 03/05 PAULO AFONSO-BA

Sócios Fundadores:

Vera Maria dos Santos Ramalho, José Aparecido Ramalho de Souza, Genivaldo Vieira dos Santos, Geneilsa Maria de Souza Santana, José Nildo Soares dos Santos, Cícero Pereira da Silva, Genildo Oliveira dos Santos, Genival José dos Santos, José Nunes dos Santos, Luiz Matias Ferreira, João Ramalho de Souza, Angelita Maria de Souza, DjalmaTeixeira Lima, Venceslau Pereira Neto, Paulo Roberto de Lima, Cícero Paulino da Silva.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA

Vera Genivaldo

REGISTRO FLS 405 PAULO AFONSO-BA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
LILIANE MARIA DOS SANTOS - 1º OFICIALA SUBSTITUTA

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PECUARISTAS DA BAIXA DA ONÇA

CAPÍTULO-I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E OBJETIVOS.

ART. 1º. **A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PECUARISTAS DA BAIXA DA ONÇA**, com sede no povoado Baixa da Onça, zona rural, município de Paulo Afonso-Ba, S/N. Fundada em 11 de Agosto de 2021, e uma organização civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Paulo Afonso-Bahia, regendo-se por esse estatuto social, pelo código Civil brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos

ART. 2º. A Associação tem por finalidade o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e irrigação com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

ART. 3º. Para consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

a. Criação de Bovinos para Leite com cnae-0141-4/02
b. Fabricação de produtos de Laticínios com cnae-1542-3/00
c. Filiar-se a outras entidades congêneres.

ART. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

ART. 5º. A associação poderá ter um regimento, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinara o seu funcionamento.

ART. 6º. A fim de cumprir seu(s) objetivo(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se darão pelas decisões tomadas nas reuniões de assembléias e em conformidade com o regimento Interno.

ART. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

1) Fundadores, os que assinarem a ata de Fundação da Associação;
2) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;

Genivaldo Vera

REGISTRO FLS 01/02 PAULO AFONSO-BA

3) Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
4) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria;
5) Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da associação.

ART. 8º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II- Tomar parte nas Assembléias Gerais.

Parágrafo único- Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

ART. 09º. São deveres dos associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias;

II- Acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único- Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

ART. 10º. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO-II

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 11º. A Associação será administrada por:

I – Assembléia Geral;

II- Diretoria;

III- Conselho Fiscal;

ART. 12º. A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART. 13º. Compete à Assembléia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal:

II- Destituir os administradores;

III- Apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV- Decidir sobre reformas do Estatuto;

V – Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII- Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 34º;

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
LEONARDO MARQUES DOS SANTOS - 1º OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO FL. 92 PAULO AFONSO

Bernardo Vera

VIII – Aprovar as contas;

IX – Aprovar o Regimento Interno caso o tenha;

ART. 14º- A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, a cada seis meses (6 meses), a contar a partir da data da sua fundação, para:

I – Apreciar o relatório semestral da Diretoria;

II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

ART. 15º- A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pelo presidente da Diretoria;

II- Pela Diretoria;

III- Pelo Conselho Fiscal;

IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

ART. 16º- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 07 (Sete) dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dos associados e, em segunda convocação com qualquer número de associados, não exigindo quórum especial.

ART. 17º- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de (04) Quatro anos, podendo ter mais uma reeleição.

ART. 18º- Compete à Diretoria:

I - Elaborar e executar programa anual de atividade;

II - Elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;

III- Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

VI - Convocar a Assembléia Geral.

ART. 19º- A Diretoria reunir-se-á no mínimo (1) uma vez por mês.

ART. 20º- Compete ao Presidente:

I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto ou Regimento Interno;

III- Convocar e presidir a Assembléia Geral;

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
[illegible] BATISTA BARROS DE FREITAS [illegible]
[illegible] MORAIS DOS SANTOS - 1º OFICIAL SUBSTITUTA

Cenivar do Vera

REGISTRO FLS 07 PAULO AFONSO-BA

IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V- Assinar, com o primeiro Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

ART. 21º- Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ART. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

II - Publicar todas as notícias da atividade da entidade.

ART. 23º- Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III- Presta, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

ART. 24º- Compete ao Primeiro Tesoureiro

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII- Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

ART. 25º- Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III - Presta, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

ART. 26º- O Conselho Fiscal será constituído por (03) Três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA

Genivaldo Vera

REGISTRO FLS. 02 PAULO AFONSO-BA

1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

ART. 27º- Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada seis (06) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

ART. 28º- As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

ART. 29º- A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART. 30º. - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO- III

DA CONTABILIDADE

ART. 31º Contabilidade da associação obedecerá às disposições e normas vigentes, devendo ser mantida em perfeita ordem, bem como todos os demais registros obrigatórios.

I. Normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo;

a)- A Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade;

b)- Que se dê publicidade,por qualquer meio eficaz,no encerramento do exercício fiscal,ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade,incluídas as

certidões negativas de débitos com a previdência Social e com Fundo de garantia do tempo de serviços- FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

CAPITULO-IV

DOS LIVROS

ART. 32º - A Associação devera ter;

a) Livro de Atas de reunião de diretoria.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
LILIANE MARIA DOS SANTOS - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

Genivaldo Vera

REGISTRO FLS 02/01 PAULO AFONSO

b) Livro de presença dos associados em assembléias.
c) Livro caixa.
d) Outros livros fiscais, contábeis, exigidos por lei.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
LILIANE MARIA DOS SANTOS - 1º OFICIALA SUBSTITUTA

CAPÍTULO- V

DO PATRIMÔNIO

ART. 33º- O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

ART. 34º- No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes adquiridos pela Associação, serão divididos proporcionalmente ao tempo de contribuição, assim como, o tempo em que o bem foi adquirido. Os bens remanescentes de doações serão destinados a outras instituições congêneres, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade pública.

CAPÍTULO- VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 35º- A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

ART. 36º- O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ART. 37º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

ART. 38º- O presente estatuto será registrado no serviço de registros de pessoas jurídicas desta comarca.

Paulo Afonso, 11 de Agosto de 2021.

Apolônio Santana da Silva
CPF: 010.468.115-25
Presidente da Assembléia

Vera Maria dos Santos Ramalho
CPF: 029.206.565-54
Secretário (a) da Assembléia

José Aparecido Ramalho de Souza
CPF: 903.905.985-34
Presidente

Genivaldo Vieira dos Santos
CPF: 485.969.575-53
Vice-Presidente

Genivaldo Vera

REGISTRO FLS 06/08 PAULO AFONSO/BA

Vera Maria dos Santos Ramalho
Vera Maria dos Santos Ramalho
CPF: 029.206.565-54
1° Secretario (a)

Geneilsa M.ª de S. Santana
Geneilsa Maria de Souza Santana
CPF: 838.867.885.04
2° Secretario (a)

José Nildo Soares dos Santos
José Nildo Soares dos Santos
CPF: 870.208.075-34
1° Tesoureiro (a)

Cicero Pereira da Silva
Cicero Pereira da Silva
CPF: 392.297.185-72
2° Tesoureiro (a)

CONSELHO FISCAL EFETIVO

GENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Genildo Oliveira dos Santos
CPF: 079.152.724-70
1° Conselho Efetivo

GENIVAL JOESCO S SANTOS
Genival José dos Santos
CPF: 012.631.094-70
2°Conselho Efetivo

José nunes dos santos
José Nunes dos Santos
CPF: 100.154.345-91
3° Conselho Efetivo

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
LILIANE NERY DOS SANTOS - 1º OFICIALA SUBSTITUTA

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Luiz Matias Ferreira
Luiz Matias Ferreira
CPF: 683.499.805-59
1° Conselho Suplente

João Ramalho de Souza
João Ramalho de Souza
CPF: 683.464.765-15
2°Conselho Suplente

Angelita Maria de Souza
Angelita Maria de Souza
CPF: 906.509.055-04
3° Conselho Suplente

Advogado (a)/OAB
OAB/BA 46024
RAFAEL RANIERE ROCHA CHAVES

Sócios Fundadores;

Vera Maria dos Santos Ramalho, José Aparecido Ramalho de Souza, Genivaldo Vieira dos Santos, Geneilsa Maria de Souza Santana, José Nildo Soares dos Santos, Cicero Pereira da Silva, Genildo Oliveira dos Santos, Genival José dos Santos, José Nunes dos Santos, Luiz Matias Ferreira, João Ramalho de Souza, Angelita Maria de Souza, DjalmaTeixeira Lima, Venceslau Pereira Neto, Paulo Roberto de Lima, Cicero Paulino da Silva.

Vera Genivaldo

REGISTRO FL 01 PAULO AFONSO-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº41/2023

PARECER PROJETO DE LEI Nº 050/2023
DE AUTORIA DO VER.ª LÊDA MARIA ROCHA ARAÚJO CHAVES

MÉRITO: Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos moradores Pecuaristas da Baixa da Onça, e dá outras providências. De autoria da Ver.ª Lêda Maria Rocha Araújo Chaves.

ANÁLISE DA COMISSÃO: A Associação tem por finalidade o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e irrigação com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.
de autoria da **VER.ª Lêda Maria Rocha Araújo Chave.**

CONCLUSAO: Somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n º 050/2023.

Sala das Comissões em 14 de setembro de 2023.

Ver. Ueligton da Silva

Presidente

Ver. José Gomes de Araújo

Relator

Ver. Marconi Daniel melo Alencar

Membro

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1362
EM 19 / 09 de 2023
Secretario Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 50 / 23.

DATA: 10 / 08 / 23.

Ementa: Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PECUARISTAS DA BAIXA DA ONÇA e dá outras providências.

Autor: Verª Neda Chaves

Apresentado e lido na Sessão nº 2112 **de** 14 / 08

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, J. R. Final
Em 18 / 08 / 23 Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela ___

A Comissão de Educação, C. S. A. Social
Em 18 / 08 / 23 Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela ___

A Comissão de Direitos H. M. Ambiente
Em 18 / 08 / 23 Parecer nº 50 de 19 / 09 / 23 opina pela Aprovação

A Comissão de ___
Em___/___/___Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela ___

A Comissão de ___
Em___/___/___Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela ___

A Comissão de ___
Em___/___/___Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela ___

A Comissão de ___
Em___/___/___Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela ___

Prazo final parecer das Comissões: ___

1ª Discussão em___/___/___ ___
2ª Discussão em___/___/___ ___

Outras ocorrências sobre a matéria:

___

Remetido ao Prefeito para sanção em ___
Sancionado em ___ Constituído na **Lei Nº** ___